

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 003/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA da Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB COOPERAR, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o processo de inscrição de candidatos para processo seletivo 003/2016, no período de 26/12/2016 a 10/01/2017, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **AGENTE DE CRÉDITO**, com lotação no PA – *Posto de Atendimento em Euclides da Cunha*, a partir dos seguintes requisitos:

### 1. Das Inscrições:

Das condições previstas neste edital:

- a) ter faixa etária entre 18 a 35 anos completos, b) sexo masculino ou feminino, c) ter ensino médio completo ou **preferencialmente** curso técnico em agropecuária d) residir no município de Euclides da Cunha, e) ter domínio completo de informática, Windows, Word e Excel (prático e teórico), f) ter conhecimento básico sobre: matemática financeira (porcentagem, juros simples, compostos, descontos e lógica), língua portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e concordância nominal e verbal), microcrédito, microfinanças, g) disponibilidade de tempo para jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, h) disponibilidade para atuar nos municípios de Araci, Tucano, Teofilândia Euclides da Cunha e Canudos, caso seja necessário, i) ter disponibilidade total para viagens de trabalhos aos finais de semana (sábado e domingo) a serviço da empresa, j) habilidade para relacionar-se com pessoas, l) habilidade para trabalhar em equipe, l) ser organizado, dinâmico e proativo e m) habilidade para trabalhar com nanos micros e pequenos empreendedores rurais e urbanos e p) ter habilitação categoria A/B ou está em processo de retirada da CNH.

1.1. Será automaticamente eliminado (a) o candidato (a) que não preencher os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

1.2. O processo de inscrição será aceito mediante entrega do currículo vitae no Ponto de Atendimento da ASCOOB Cooperar e/ou via e-mail [cooperar@sistemaascoob.com.br](mailto:cooperar@sistemaascoob.com.br).

### O PROCESSO SELETIVO SERÁ DUAS ETAPAS SUBSEQÜENTES E ELIMINATÓRIAS:

1ª ETAPA:	2ª ETAPA:
Seleção de Currículos:	Dinâmica em grupo;
Data: 12/01/2017	Prova escrita;
	Entrevista Individual;

Resultado: 13/01/2017	Local: Rua Castro Alves, nº 72, Centro. Euclides da Cunha/BA. Data: 19/01/2017 Horário: A partir das 10:00 horas  Resultado: 26/01/2017.
-----------------------	--

- 1.3.** Tornar-se obrigatório a apresentação de todas as comprovações contidas no currículo apresentado, durante a realização da 2ª etapa deste processo seletivo;
- 1.4.** A não entrega desses documentos eliminará o (a) candidato (a) de realizar a 2ª etapa;
- 2.** O resultado final do processo seletivo será fixado na sede do ponto de atendimento da Ascoob Cooperar, na cidade de Euclides da Cunha Bahia e no site institucional, no endereço: <http://www.sistemaascoob.com.br/>
- 3.** Após a aprovação do/a candidato/a no processo de entrevista individual, o/ mesmo/a será convocado/a para o processo de admissão, nos termos do item 4 infra.
- 4.** Da admissão:
- 4.1.** O candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer na sede cooperativa, situada à Rua José Pinheiro, 14, 1º Andar, Centro, Araci - BA, para realização de treinamento para exercício da função. Data a definir pela Diretoria Executiva.
- 4.2.** O (a) candidato (a) admitido será contratado (a), a título de experiência por 90 (noventa) dias e, cumprido o estágio probatório, poderá ser efetivado (a) no quadro de pessoal da cooperativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 4.3.** O (a) candidato (a) aprovado (a) só será contratado (a), mediante a realização de todos os exames obrigatórios para admissão, o mesmo deverá entregar na sede da cooperativa e a realização do exame médico (Atestado de Saúde ocupacional ASO) até 30.01.2017.

4.4. As despesas decorrentes da realização dos exames obrigatórios, processo de treinamento serão corridos por conta da cooperativa.

5. Do cargo:

5.1. O exercício do cargo de agente de crédito compreende: 01. Realização de abertura de contas de cooperados; 2) Levantamento de demandas de crédito aos cooperados (as) da cooperativa; 03. Realização de procedimentos de proposta de crédito, aplicação do levantamento sócio econômico (LSE) dos empreendimentos, 04. Acompanhamento de grupos produtivos beneficiados com o microcrédito produtivo orientado (PROMIC), monitoramento das operações de crédito (controle da inadimplência), 05. Realização de liberação de empréstimo para associados, mediante a metodologia do microcrédito e outras atribuições a serem definidas pela Diretoria Executiva.

6. Da remuneração:

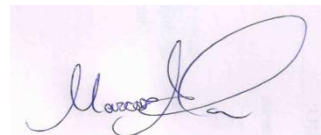
6.1. A cooperativa pagará ao candidato (a) aprovado (a) salário mínimo vigente com carteira assinada.

Araci - BA, 26 de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.



Marcia Lima de Oliveira  
Cogestora



Marcos Alan Oliveira Cerqueira  
Cogestor